

DECRETO Nº. 051 /2015

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 6ª. CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, Senhor **Nilson José dos Santos**, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o Fórum máximo de deliberação da Política de saúde conforme a Lei Federal nº. 8.142/90.

Artigo 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde fica convocada a 6ª. Conferência Municipal de Saúde no período de 25 e 26 de Junho de 2015.

Artigo 3º- O tema Central da Conferência será: **“SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE PARA CUIDAR BEM DAS PESSOAS: DIREITO DO POVO BRASILEIRO”**.

Artigo 4º- A Conferência Municipal de Saúde será realizada no Centro de Capacitação Portal da Amazônia, localizado na Rua Espanha nº. 106, Jardim Europa, Setor Leste, na cidade de Colider-MT.

Artigo 5º- As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico.

Artigo 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colider-MT, 22 de Maio de 2015.

NILSON JOSE DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE COLIDER-MT